

PORTARIA Nº 202, DE 24 DE JULHO DE 2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com a Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 060/2013;

CONSIDERANDO consulta de profissional de enfermagem através da ouvidoria do Coren-PI, resolve;

Art. 1º - Designar o conselheiro Dr. João Paulo Ferreira de Castro, para emitir Parecer Técnico sobre a atuação do enfermeiro em procedimentos de manometria esofágica e exame de ph metria esofágica.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 24 de julho de 2018.

Tatiana Maria Melo Guimarães
Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária